



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 16 /2023**

**NOMEIA A SRTA. MARCELA PUGAS VALÉRIO,  
PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a FAMINAS – Faculdade de Minas, **NOMEAR** a Srta. **MARCELA PUGAS VALÉRIO** – inscrita no CPF sob o nº 088.301.606-01, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 12º período do Curso de Medicina, **PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO**, no período de **01/02/2023 a 30/06/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Dra. Maria Raquel Andrade Barros, CRM 78056, na Unidade básica de Saúde – USF Guido da C. Melo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 01 de fevereiro de 2023.

**WESLEY DÍNZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 01 / 02 / 23  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.

